



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15822, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no protocolo 1Doc nº 12535/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável, área de terreno localizada no loteamento Parque São Luiz, necessária à implantação de sistema viário, a saber:

“Terreno designado ÁREA A, que corresponde a parte do lote 04 da quadra W, cadastrado nesta municipalidade sob o BC nº5.5.047.005.001, loteamento Parque São Luiz, inicia-se do ponto localizado na divisa com a Área B, prédio nº 2535, segue **10,00m**, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, daí deflete à direita e segue **5,00m**, confrontando com o lote 03, prédio nº 2475, daí deflete à direita e segue **10,00m**, confrontando com a Área Remanescente do Lote 04 de propriedade de João Manoel de Almeida Ravasio, daí deflete a direita e segue **5,00m** até o ponto inicial, confrontando com a Área B, prédio nº 2535, encerrando no perímetro acima uma área de 50,00m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3332.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 5 de abril de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 5 de abril de 2024.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5E6-3529-CEFA-222A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 05/04/2024 10:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/04/2024 16:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/04/2024 16:42:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/04/2024 16:47:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A5E6-3529-CEFA-222A>